



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
BREJINHO DE NAZARÉ – TO



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2025

O **MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ– TO**, por intermédio da Secretaria da Administração e Planejamento de Brejinho De Nazaré - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 665, Centro, inscrito no CNPJ/MF 30.101.686/0001-78, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Senhor **AGOSTINHO FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 9153.037 – 2ª via SSP/TO e CPF 819.487.861-68 residente e domiciliado na Rua Pedro Ludovico, Setor Centro Cidade Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, CEP: 77.560-000, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE E de outro lado a empresa **MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61**, situada à Quadra ACNO 01 Rua NO 01 S/N Conjunto 01 Lote 03 A, Loja 35, Plano Diretor Norte, Palmas –TO, CEP: 77.001-016, neste ato representada pelo Senhor **GLAYZER ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito no CPF n 804.653.071-91, residente e domiciliado na Avenida PL3 Nº 205 Residencial Europark, Setor Parque Lozandes, Cidade Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.884-115, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Tem entre si justo e avençado, e celebram este CONTRATO em conformidade com que dispõe a Lei nº 14.133/2021, e Processo de Inexigibilidade de Licitação e conforme Processo Administrativo nº 240/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente tem como Objeto **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2025 DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL/RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO**, de acordo com as especificações, quantidades e informações constante no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em remuneração de seus serviços, a importância correspondente ao valor global de **R\$ 84.000,00 (Oitenta Quatro Mil Reais)** divididos em 12(doze) parcelas no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1 Fica alterada as cláusula oitava 8.1 do Contrato Administrativo nº 017/2025, prorrogando o prazo de vigência contratual e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2.026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca Porto Nacional, Estado de Tocantins, em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, de 22 de Dezembro 2025.



AGOSTINHO
FERREIRA
IMA:526414901
10

Assinante Digital AGOSTINHO FERREIRA
LIMA:52641490110
DN:CN=AGOSTINHO FERREIRA
LIMA:52641490110,
OU=videoconferencia,
OU=22621363000187, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:22/12/2025 10:09:21 -03:00

AGOSTINHO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

MALAQUIAS GOMES E SANTANA
ASSESSORIA MUNICIPAL
E:42909792000161

Assinado de forma digital por MALAQUIAS
GOMES E SANTANA ASSESSORIA
MUNICIPAL E:42909792000161
Dados: 2025.12.22 10:32:21 -03'00'

MALAQUIAS, GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA

CNPJ nº 42.909.792/0001-61

Representante: GLAYZER ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1. NOME _____
CPF: _____
2. NOME _____
CPF: _____

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO



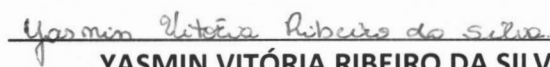
Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Termo Aditivo do Contrato:	17/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratado:	MALAQUIAS GOMES SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS LTDA
Objeto:	O presente tem como Objeto 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2025 DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O DEPARTAMENTO PESSOAL/RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO , de acordo com as especificações, quantidades e informações constante no presente Termo de Referência
Valor total:	R\$ 84.000,00 (Oitenta Quatro Mil Reais)
Forma de Pagamento:	divididos em 12(doze) parcelas no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) mensal
Periodo:	Fica alterada as cláusula oitava 8.1 do Contrato Administrativo nº 017/2025, prorrogando o prazo de vigência contratual e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2.026.
Data da Assinatura:	22 de Dezembro de 2025.

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Plajenamento, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos, o extrato resumido do contrato firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Brejinho de Nazaré-Tocantins, 22 de Dezembro de 2025.


YASMIN VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA
Fiscal de Contratos
Decreto nº 08/2025